

PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica
Edital Regular 01/2025
Seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado em 2025/01

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica (GERONBIO) da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025/1, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 (sete) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Gerontologia Biomédica.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Aspectos Biológicos do Envelhecimento, (2) Aspectos Clínicos e Emocionais no Envelhecimento, (3) Aspectos Socioculturais, Demográficos e Bioéticos no Envelhecimento e (4) Envelhecimento e Saúde Pública.

Informações acerca da(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link:
https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/gerontologia-biomedica/em-pgggeronbio-professores-por-linha-de-pesquisa_2024/

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, que sejam proficientes em língua inglesa e que preencham um dos seguintes requisitos: (1) Mestrado concluído em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, (2) produção científica de relevância, com pelo menos um artigo publicado em periódico com **fator e impacto $\geq 1,0$** ou **Qualis B1** ou superior da **área interdisciplinar** da CAPES como primeiro autor ou último autor.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas em nível de Mestrado e até 10 (dez) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 10 (dez) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 5 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 10 (dez) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 5 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

Esta seleção visa o preenchimento de até 10 vagas em nível de Mestrado e até 10 vagas em nível de Doutorado. Além das 10 (dez) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 05 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 05 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 10 (dez) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 05 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 05 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de **01 de setembro a 25 de novembro de 2024**.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.3. *Curriculum Lattes/CNPq* **documentado*** (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;

**com cópia dos documentos comprobatórios e páginas numeradas (preencher o Anexo IV para Doutorado ou Anexo V para Mestrado)*

6.4. Cópia frente e verso do diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso

seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.6. Carta de intenção do provável orientador (Anexo III);
- 6.7. Memorial descritivo para os candidatos ao curso de Mestrado (Anexo I);
- 6.8. Projeto de Pesquisa para os candidatos ao curso de Doutorado (Anexo II);
- 6.9. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.10. Requisitos específicos para ingresso no curso de Doutorado:
 - 6.10.1. Ter Mestrado concluído em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES **OU** produção científica de relevância, com pelo menos um artigo publicado em uma revista com **fator de impacto ≥ 1.00** ou **Qualis B1** ou superior da área **interdisciplinar** da CAPES como primeiro autor.
 - 6.10.2. Atestado Proficiência em Língua Inglesa, em nível de Pós-Graduação, em instituições brasileiras de ensino superior, com nota mínima de 7,0 (sete), não ultrapassando o prazo de 10 (dez) anos da data de sua realização. Este atestado tem caráter classificatório, não obrigatório para o ingresso do curso;

OBSERVAÇÃO: para os documentos que não tiverem campo para fazer o upload no ato da inscrição online, favor enviar para o e-mail geronbio@pucrs.br até o dia 25 de novembro de 2024 (último dia de inscrição).

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por 3 (três) professores do Programa definidos pela comissão coordenadora.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

7.2.1. Análise do *Curriculum Lattes*;

7.2.2. Análise do Projeto de Pesquisa (somente para os candidatos do doutorado) e memorial descritivo (para os candidatos do mestrado);

7.2.3. Entrevista Individual.

Observação: As entrevistas serão realizadas por meio de videoconferência, entre os dias **02 a 06 de dezembro de 2024**. Maiores detalhes, datas e horários específicos serão informados por e-mail aos candidatos.

7.3. Dos Critérios de Seleção

Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios abaixo especificados, sendo o desempenho em cada um deles utilizado na composição da nota final de classificação do candidato:

7.3.1. Avaliação do *Curriculum Lattes* Documentado (ou do *Curriculum Vitae*, se estrangeiro) sendo considerada a produção científica referentes aos últimos 5 (cinco) anos com peso 5 (cinco);

7.3.2. Projeto de Pesquisa para os candidatos ao curso de Doutorado com peso 4 (quatro);

7.3.3. Memorial descritivo para os candidatos ao curso de Mestrado com peso 4 (quatro);

7.3.4. Entrevista individual com peso 1 (um);

7.3.5. Em caso de empate no resultado final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.3.5.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do *Curriculum Lattes Documentado* (ou *Curriculum Vitae*, se estrangeiro);

7.3.5.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Projeto de Pesquisa ou memorial descritivo.

7.4. Da Classificação Final

7.4.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota igual ou maior que 5,0 (cinco).

7.4.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final, da maior para menor, observando o limite do número de vagas.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 17 de dezembro de 2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/gerontologia-biomedica/>

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	01/09 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	25/11/2024
Divulgação da homologação das inscrições	26/11/2024
Divulgação da data e horário das entrevistas	26/11/2024
Realização das Entrevistas Individuais	02 a 06/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	17/12/2024

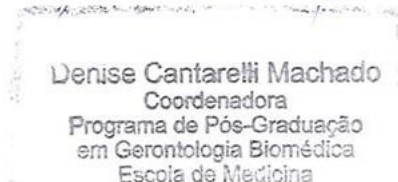
10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser encaminhados única e exclusivamente para geronbio@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.

Profª Drª Denise Cantarelli Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Gerontologia Biomédica

Denise Cantarelli Machado
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação
em Gerontologia Biomédica
Escola de Medicina

O Edital contém os seguintes Anexos

Anexo I: Modelo de Memorial Descritivo (para os candidatos ao curso de Mestrado)

Anexo II: Projeto de Pesquisa (para os candidatos ao curso de Doutorado)

Anexo III: Modelo de Carta de Intenção de Orientação

Anexo IV: Avaliação Do *Curriculum Lattes* Documentado Do Candidato Doutorado

Anexo V: Avaliação Do *Curriculum Lattes* Documentado Do Candidato Mestrado

Anexo I: MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial é um texto em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e/ou de estudo. A partir desta reflexão, o candidato explicita as razões que o levaram a buscar o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica. Portanto, o memorial não é um pré-projeto de pesquisa.

O texto deverá conter duas partes. Na primeira, o candidato deve expor os momentos mais relevantes de sua trajetória de estudos e trabalhos, analisando-os criticamente em relação ao seu significado para sua atuação profissional e acadêmica.

A partir desta análise, na segunda parte, o candidato deve descrever a temática e a questão ou questões centrais que orientarão seus estudos e pesquisa no Mestrado. Esta segunda parte deve conter reflexões teóricas apoiadas em literatura da área, devidamente referenciadas, e revelar de forma clara os interesses e os propósitos do candidato.

O texto completo deverá ter no máximo 4 laudas (espaço 1.5, fonte Arial ou Calibri, tamanho 12, margens de 2 cm em papel A4).

Anexo II: PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá apresentar um Projeto de Pesquisa de acordo com a seguinte estrutura:

- Capa
- Folha de Rosto
- Resumo
- Sumário
- Introdução
- Revisão da Literatura
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Métodos
- Cronograma
- Orçamento
- Referências*
- Anexo(s) e Apêndices(s) – se necessário

*As citações e referências bibliográficas devem estar formatadas no **Estilo Vancouver**. As regras estão disponíveis no site da Biblioteca Central da PUCRS, cujo endereço é <http://www.pucrs.br/biblioteca>.

Anexo III: MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024.

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica
PUCRS

Prezados Senhores,

Venho, pela presente, informar que conheço o projeto de pesquisa intitulado
" _____ " de autoria de
_____ (nome do candidato)
candidato a uma vaga no curso de () Mestrado () Doutorado do Programa de Pós-Graduação
em Gerontologia Biomédica, na linha de
pesquisa _____.

Outrossim, manifesto minha intenção de ser seu orientador, caso o candidato seja
aprovado no processo de seleção do Edital Nº 01/2025.

Atenciosamente.

Prof. Dr. _____

Anexo IV: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO DO CANDIDATO DOUTORADO

Adicione pontuação total, conforme pontuação máxima para cada item analisado, bem como o número da(s) página(s) do Curriculum Lattes documentado.

PONTO POR ITEM	ITEM DE ANÁLISE	Pontuação máxima	Pontuação TOTAL	Página do currículo documentado*
0,5	Proficiência em língua inglesa**	0,5		
0,1	Participação em Congressos	0,5		
0,5	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,5		
0,25	Bolsa de Iniciação Científica	0,25		
0,5	Cursos de Extensão, especialização ou residência	0,5		
1,0	Mestrado	1,0		
0,25	Apresentação de Trabalhos em Congressos Nacionais	0,75		
0,5	Apresentação de Trabalhos em Congressos Internacionais	1,25		
0,5	Capítulos de livros nacionais	0,5		
1,0	Capítulos de livros internacionais	1,0		
(A1x1,5)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A1	3,0		
(A2x0,85)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A2			
(A3x0,7)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A3			
(B1x0,55)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B1			
(B2 x 0,4)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B2			
(B3x0,25)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B3			
(B4x0,1)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B4			
0,25	Atividade docente (graduação e pós-graduação)/orientações comprovadas	0,25		
TOTAL DE PONTOS				-----
*Referente aos últimos 5 anos; ** Proficiência em Língua Inglesa, em nível de Pós-Graduação, em instituições brasileiras de ensino superior, com nota mínima de 7,0 (sete), não ultrapassando o prazo de 10 (dez) anos da data de sua realização. Este atestado tem caráter classificatório, não obrigatório para o ingresso do curso;				
Consultar link Qualis área interdisciplinar: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf				
*O CURRÍCULO DOCUMENTADO CONTÉM CÓPIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS COM AS PÁGINAS NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE.				

Anexo V: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO DO CANDIDATO MESTRADO

O candidato deverá adicionar a pontuação total, conforme pontuação máxima para cada item analisado, bem como o número da(s) página(s) do documento apresentado no *Curriculum Lattes documentado*.

PONTO MÁX. POR ITEM	ITEM DE ANÁLISE	Pontuação TOTAL	PÁGINA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO*
(0,5)	Proficiência em língua inglesa**		
*(0,5)	Participação em Congressos (0,1 cada)		
*(0,5)	Participação em Grupos de Pesquisa		
(1,0)	Bolsa de Iniciação Científica		
(0,5)	Cursos de extensão, especialização ou residência		
*(2,5) TRABALHOS APRESENTADOS	Eventos de Iniciação Científica (0,5)		
	Congressos Nacionais (1,0)		
	Congressos Internacionais (1,2)		
*(4,5) TRABALHOS PUBLICADOS	Capítulo(s) de Livros Nacionais (0,5)		
	Capítulo(s) de Livros Internacionais (1,0)		
	Artigo(s) em Periódicos Nacionais (0,5)		
	Artigo(s) em Periódicos Internacionais (1,5)		
TOTAL			
*Referente aos últimos 5 anos; ** Proficiência em Língua Inglesa, em nível de Pós-Graduação, em instituições brasileiras de ensino superior, com nota mínima de 7,0 (sete), não ultrapassando o prazo de 10 (dez) anos da data de sua realização. Este atestado tem caráter classificatório, não obrigatório para o ingresso do curso; Consultar link Qualis área interdisciplinar: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf			
<u>*O CURRÍCULO DOCUMENTADO CONTÉM CÓPIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS COM AS PÁGINAS NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE.</u>			